



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1470/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1585/21-CMV
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 15254/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 433 / 2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 22 de setembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I. nº 1.863/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.585/2021 – Processo nº 15.254/2021

Em atenção à C.I. nº 1.863/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.585/2021 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto informações sobre conjunto semafórico no bairro Vila Santana. (1) Quais os tempos de fechamento de cada um dos semáforos?; (2) Há estudo para revisar esse tempo para trazer maior fluidez?; (3) Há justificativa técnica para instalar o semáforo na Av. dos Estados, haja vista o baixo fluxo de veículos no sentido de quem vai para a Rua Arthur Bernardes? Não seria possível retirá-lo e avançar o semáforo da Rua Arthur Bernardes, deixando-o bem próximo do cruzamento da Av. Brasil?; (4) Quantos idosos estavam inscritos para frequentar o Centro? Está havendo a procura das pessoas?, cumpre manifestar:

1) Trata-se de um cruzamento com três estágios veiculares e um estágio pedestre, os tempos são distribuídos em vários planos durante o dia e noite para atender os diversos movimentos convergentes de acordo com o dinamismo local.

2) Sim.

3) Sim, a instalação permitiu uma alternativa de fluxo viário para as vias do local, com a abertura do canteiro da Rua São Paulo x Avenida dos Estados, sendo que o seu reposicionamento prejudicaria o trânsito e segurança do local.

4) Prejudicado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Arrigo
Secretário